Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul

Ata da Vigésima Quinta Sessão Ordinária

Ata da 25ª Sessão Ordinária do dia 15 de dezembro de 2020. Aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, no Plenário da Câmara Municipal, Rua Marciana Costa Lemos, 64 – Santos Dumont – Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, a partir das 19h00min, sob a presidência do Vereador Paulo Henrique Pereira da Silva – DEM, com a presença dos seguintes vereadores: Anderson Arry Januário Guimarães – PSDB, Carlos Cezar Lopes – DEM, Fabiana Silveira Galvão – MDB, Lourenço José da Silva – PSC, Lucimar Rosa de Campos – PSOL, Nayara Oliveira Pereira – PSDB, Luiz Antônio Fernandes Ribeiro – MDB, Paulo Sézio Machado – PSC, Sonia Maria de Oliveira Passos – PSDB e Vereador Sebastião Roberto Collis - MDB. Após a chamada de presença dos parlamentares, o Presidente, Paulo Henrique Pereira da Silva, assim disse: "Senhores vereadores, havendo o numero legal e invocando a Deus pela grandeza da pátria e a paz entre os homens, atendendo a resolução 0034/2007, sob a proteção de Deus, em nome da democracia, da liberdade, declaro aberta a presente Sessão Ordinária de Abertura dos Trabalhos da Casa Exercício 2020". Cumprimentou os vereadores, à população presente e disse que, de acordo com o Regimento Interno, a Ata sempre fica à disposição dos nobres vereadores 24 horas antes da sessão para qualquer contestação, em seguida foi colocada a Ata em discussão e votação sendo aprovada por unanimidade de votos. Em seguida o Presidente da mesa solicitou ao Primeiro Secretário vereador Paulo Sézio Machado – PSC, para fazer a leitura das correspondências recebidas sendo que a pauta ordem do dia foi passada uma cópia para cada vereador, o secretário consultou e informou que não havia correspondências recebidas a serem lidas. Prosseguindo o Presidente deixou a palavra livre no pequeno expediente, não havendo mais manifestante consultou ao Plenário se passaria para a ordem do dia que assim o fez, o que seguem: Projeto de Lei n° 010/2020, de 16 de setembro de 2020, estima a receita e fixa a despesa do Município de Ribas do Rio Pardo – MS, para o exercício de 2021 de autoria do Executivo Municipal, sendo que o mesmo já obteve sua deliberação na primeira discussão e votação foi colocado em sua segunda discussão e votação sendo aprovado por unanimidade de votos. Não havendo mais trabalhos em pauta o Senhor Presidente deixou a palavra livre no Grande expediente, falou a Vereadora Nayara que agradeceu pelo mandato que exerce e se está encerrando e aos colegas vereadores pelos trabalhos aqui prestados e desejou sucesso para os eleitos para o próximo mandato, falou a Vereadora Sônia que foi um prazer em trabalhar juntos com os pares que se dedicou o máximo nos trabalhos legislativos e desejou sucesso aos eleitos, não havendo mais manifestante o Senhor Presidente declarou encerrada a presente sessão. Plenário Milton Gomes Santana, 15 de dezembro de 2020.